



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte
PORTARIA 7/2024 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 9 de fevereiro de 2024

Estabelece ponto facultativo.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como ponto facultativo os dias de 12 a 14 de fevereiro de 2024 (carnaval).

Art. 2º O expediente será retomado, de forma presencial, na quinta-feira, 15/2/2024, no horário das 8h às 17h.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores e publique-se para conhecimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

Natal/RN, 9 de fevereiro de 2024.

Méd. Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**

Presidente do CRMV-RN

CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 09/02/2024 15:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253477

Código de Autenticação: f99080842e



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

R. Padre Raimundo Brasil, 1411, Nova Descoberta, Natal / RN, CEP 59075-100